



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 05/10/17
às 14:49 horas
[Assinatura]
Funcionário Responsável

MENSAGEM DE LEI Nº. 0092/2017

Maringá, 03 de outubro de 2017.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 10.251/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, tais alterações são necessárias para a inclusão no orçamento do exercício de 2017 da ação 0002.31 – Aquisição de imóvel para sede da Secretaria de Educação e da ação 0005.11 - Construção de Centro de Capacitação para a Secretaria de Educação.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente,

[Assinatura]
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal

MARINGÁ – PR.



PROJETO DE LEI Nº. /2017

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 10.251/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº. 10.251 de 20 de julho de 2016, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. – Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº. 10.251 de 20 de julho de 2016, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 03 de outubro de 2017.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2017

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	39.308.530,00
0001	A	Processo Legislativo	23.222.500,00
0002	A	Apoio Administrativo	131.684.461,00 (NR)
0003	F	Espaço do Cidadão	13.125.279,00
0004	F	Cultura Perto de Você	16.768.357,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	28.491.066,00 (NR)
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	65.758.007,00
0007	A	Previdência Social	105.111.759,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	72.754.600,30
0009	F	Habitação	5.005.640,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	102.501.659,00
0011	F	Maringá Verde	7.928.884,00
0012	F	Maringá Saudável	394.810.583,00
0013	F	Esporte e Lazer	22.388.348,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	36.547.940,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	72.259.572,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	127.761.531,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	129.322.397,00
0018	F	Proteção Social Básica	17.066.334,00
0019	F	Proteção Social Especial	18.652.946,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.704.710,00
0021	F	Maringá mais Segura	19.511.182,00
9999	A	Reserva de Contingência	70.790.731,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.523.477.016,30
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			12.139.184,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.511.337.832,30
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.441.751.884,00

NOTA:

1. O VALOR DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS ESTÁ MAIOR QUE A RECEITA ORÇADA INICIAL DEVIDO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 02 - Judiciária						
SUBFUNÇÃO: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
0002.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	8.304.106,00
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento						
0002.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Órgão mantido	Unidade	1	7.199.877,00
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	Órgão mantido	Unidade	1	4.630.194,00
0002.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão	Órgão mantido	Unidade	1	4.158.543,00
0002.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos	Órgão mantido	Unidade	1	10.809.869,00
0002.07	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais	Órgão mantido	Unidade	17	9.376.600,00
0002.08	A	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	Servidor cedido	Unidade	Global	3.384.742,00
0002.09	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas	Órgão mantido	Unidade	1	6.513.710,00
0002.10	P	Programa Mobilidade Urbana - BID - Engenharia e Administração	Programa implantado	Unidade	1	39.200,00
0002.11	A	Manutenção de próprios públicos	Serviços mantidos	Unidade	1	17.390.303,00
0002.12	P	Melhorias em prédios públicos	Prédio melhorado	Unidade	1	302.000,00
0002.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgão Gerenciador	Órgão mantido	Unidade	1	2.550.560,00
0002.16	P	Reforma no prédio da MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Prédio reformado	Unidade	1	150.000,00
0002.28	P	Programa Mobilidade Urbana - BID - Engenharia e Administração	Programa implantado	Unidade	1	1.803.000,00
0002.29	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística	Órgão mantido	Unidade	1	4.975.708,00
SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira						
0002.18	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	Órgão mantido	Unidade	1	16.711.010,00
SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno						
0002.30	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	551.172,00
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação						
0002.20	A	Manutenção das atividades do Centro de Tecnologia da Informação	Centro mantido	Unidade	1	8.194.940,00
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.21	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Órgão mantido	Unidade	1	5.933.037,00
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0002.22	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	Conselho mantido	Unidade	1	12.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0002.23	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	Conselho mantido	Unidade	1	13.200,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0002.24	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselho mantido	Unidade	1	12.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0002.25	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	Conselho mantido	Unidade	1	31.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.26	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	1	9.350.192,00
0002.27	A	Manutenção do programa de transporte escolar	Programa mantido	Unidade	1	4.687.134,00
0002.31	P	Aquisição de imóvel para sede da Secretaria de Educação	Imóvel adquirido	Unidade	1	4.600.364,00
TOTAL DO PROGRAMA						131.684.461,00

(AC)

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz.

Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho.

Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.

Assegurar assistência médica, ambulatorial, laboratorial, radiológica e odontológica à segurados e dependentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.01	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos	Servidor qualificado	Unidade	859	505.140,00
0005.02	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor qualificado	Unidade	10	53.480,00
SUBFUNÇÃO: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
0005.03	A	Manutenção do sistema de exame em saúde ocupacional e outros benefícios	Sistema mantido	Unidade	1	930.675,00
0005.04	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor	Servidor/dependente assistido	Unidade	32.500	22.958.000,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.05	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área de saúde	Servidor qualificado	Unidade	1.920	243.319,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0005.06	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação	Servidor qualificado	Unidade	40	48.184,00
0005.11	P	Construção de Centro de Capacitação para a Secretaria de Educação	Imóvel adquirido	Unidade	2	3.544.268,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0005.08	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental	Servidor qualificado	Unidade	1.800	112.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0005.09	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil	Servidor qualificado	Unidade	2.000	66.000,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.10	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	Servidor qualificado	Unidade	30	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						28.491.066,00

(AC)